



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: 13/08/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 9056/2015 autorizo o pleiteado pela empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 13/08/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014 - PMM

PROCESSO Nº 224/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 137/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do RG nº 5051132966 e inscrito no CPF sob nº 670.481.290-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2014 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor dos itens abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT |
|------|-------|------|--|--------|------|
| 136 | 1.000 | UND | Alendronato de sódio 70mg comprimido. | Delta | 0,40 |
| 146 | 3.000 | VDR | Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral 120ml. | Teuto | 1,89 |
| 226 | 500 | UND | Enantato de noretisterona 50mg/ml +valerato de estradiol 5mg/ml com seringa 1ml. | Mabra | 5,43 |
| 285 | 3.000 | UND | Nitrofurantoína 100 mg comprimido | Teuto | 0,15 |
| 309 | 2.500 | UND | Sulfametoxazol 40mg/ml+ trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml. | Teuto | 1,44 |
| 317 | 500 | UND | Tiabendazol 50mg/g pomada tópica 45g. | Belfar | 4,57 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|---------------------|
| Secretaria: | 12 Secretaria de M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade : | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 2627 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.09 | Material Farmacológico | 2656 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|--|----------------------------|--|
| Fonte de Recurso: | de 303 | | |
| Reduzido: 2665 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03 | Mat Educação Distrib Saúde | 2667 |
| Fonte de Recurso: | de 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2053 | | |
| Projeto/Atividade : | Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica | | |
| Reduzido: 2894 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03 | Mat Educação Distrib Saúde | 2895 |
| Fonte de Recurso: | de 303 | | |
| Reduzido: 2889 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.09 | Material Farmacológico | 2890 |
| Fonte de Recurso: | de 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade : | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 2945 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.09 | Material Farmacológico | 2951 |
| Fonte de Recurso: | de 303 | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Edivar Szymanski

CPF nº 670.481.290-34

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2014 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014 – PMM, que prevê a a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**, elevando o valor dos itens abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT |
|------|-------|------|--|--------|------|
| 136 | 1.000 | UND | Alendronato de sódio 70mg comprimido. | Delta | 0,40 |
| 146 | 3.000 | VDR | Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral 120ml. | Teuto | 1,89 |
| 226 | 500 | UND | Enantato de noretisterona 50mg/ml +valerato de estradiol 5mg/ml com seringa 1ml. | Mabra | 5,43 |
| 285 | 3.000 | UND | Nitrofurantoína 100 mg comprimido | Teuto | 0,15 |
| 309 | 2.500 | UND | Sulfametoxazol 40mg/ml+ trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml. | Teuto | 1,44 |
| 317 | 500 | UND | Tiabendazol 50mg/g pomada tópica 45g. | Belfar | 4,57 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal